



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 115/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da LEI Nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.004241/2018-64, resolve:

Art. 1º CONCEDER, no período de 18/02/2019 a 16/08/2019, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora CHALINE EVANGELHO MEYR, matrícula SIAPE nº 2047365, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º O servidor afastado, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

Art. 3º A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 8 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício